

RESOLUÇÃO Nº 02/09

“Dispõe sobre a instituição das Comissões de Trabalho do CMM – Espaço Mulher”.

A Plenária do Conselho Municipal da Mulher de Barueri, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídas as Comissões de Trabalho abaixo discriminadas, em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.799/09 e artigo 12 do Regimento Interno do CMM:

- I) Comissão de Saúde e Apoio Psicológico;
- II) Comissão de Economia Doméstica e Nutrição;
- III) Comissão de Cultura e Educação;
- IV) Comissão de Assistência Jurídica;
- V) Comissão de Esportes;
- VI) Comissão de Beleza;
- VII) Comissão Cursos Especializados, Oficinas e Palestras;
- VIII) Comissão Espaço Mulher.

Parágrafo único – As Comissões acima descritas, possuem a finalidade exclusiva de auxiliar a definir como será e como poderá funcionar o Espaço Mulher.

Artigo 2º - Compõem a Comissão de Saúde e Apoio Psicológico os seguintes membros:

Sandra Maria Garaude Greven - Secretária de Saúde
Eliane Aparecida Gregório Gonzáles - Secretária de Saúde
Gilmara Domingos – Secretária de Comunicação Social
Célia Regina Oliveira Braga – Secretária dos Assuntos de Segurança
Gláucia Dias Arrieiro – SPDM
Maria Gilcéria de Melo – Associação Viva Feliz
Verailda Cerqueira de Coelho Boton – IEPPC

Artigo 3º - Compõem a Comissão de Economia Doméstica e Nutrição os seguintes membros:

Maria Adélia Paulino dos Santos – Secretária de Comunicação Social
Myrian Aparecida Rosa Campos - Secretária de Educação
Lucina Dias Batista Cristofolletti – Secretária de Educação

Artigo 4º - Compõem a Comissão de Cultura e Educação os seguintes membros:

Lucina Dias Batista Cristofolletti – Secretária de Educação
Myrian Aparecida Rosa Campos - Secretária de Educação
Elisabeth Franco Biondo – Secretária de Cultura e Turismo
Daniela Aparecida da Silva - Secretária de Cultura e Turismo
Rosângela da Silva Camargo Paglia – Secretária Meio Ambiente
Andréa Olgado Bueno – Fundo Social de Solidariedade
Maria Aparecida Marques – Organização Fênix

Artigo 5º - Compõem a Comissão de Assistência Jurídica os seguintes membros:

Erica Luz Ribeiro – OAB
Graziella Caroline das Neves Pedro – ASSOCIAÇÃO ANID

Artigo 6º - Compõem a Comissão de Esportes os seguintes membros:

Elisabeth Franco Biondo – Secretária de Cultura e Turismo
Daniela Aparecida da Silva - Secretária de Cultura e Turismo
Rosângela da Silva Camargo Paglia – Secretária Meio Ambiente

Artigo 7º - Compõem a Comissão de Beleza os seguintes membros:

Gilmara Domingos – Secretária de Comunicação Social
Maria Adélia Paulino dos Santos – Secretária de Comunicação Social
Jaqueline Eugênio – Fundação Orsa
Romilda Maria Sepúlveda – Sindicato dos Servidores Municipais de Barueri

Artigo 8º - Compõem a Comissão de Cursos Especializados, Oficinas e Palestras os seguintes membros:

Andréa Olgado Bueno – Fundo Social de Solidariedade
Maria Aparecida Marques – Organização Fênix
Jaqueline Eugênio – Fundação Orsa
Rosângela da Silva Camargo Paglia – Secretaria Meio Ambiente
Ana Maria da Silva – Secretaria Meio Ambiente

Artigo 9º - Compõe a Comissão Espaço Mulher os seguintes membros:

Andréa Olgado Bueno – Fundo Social de Solidariedade
Gilmara Domingos – Secretaria de Comunicação Social
Elisabeth Franco Biondo – Secretaria de Cultura e Turismo
Jaqueline Eugênio – Fundação Orsa
Carminda de Fátima Nunes de Souza Silva Silva – Grupo Vida Barueri
Ana Maria da Silva – Secretaria Meio Ambiente
Fabiana Turina Mansano – SASC
Rosângela da Silva Camargo Paglia – Secretaria Meio Ambiente
Maria Gilvânia Vieira – CEPAC

Artigo 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 14 de Outubro de 2009.

ELIZABETH FRANCO BIONDO
Presidente do CMM